

### Ata n.º 7\_AO4/2024

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Alijó, estiveram reunidos o Presidente do Júri, Mário André Alves Ribeiro Sampaio, Chefe da Divisão da Cultura, Educação, Saúde, Juventude e Desporto, Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges, técnica superior na área de psicologia, e Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo, técnico superior, na área de sociologia, ambos da Divisão de Educação, Saúde, Juventude e Desporto, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional (motorista de veículos pesados de passageiros), publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202407/0574, a fim de analisar os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção e as eventuais alegações ao projeto de lista unitária de ordenação final.

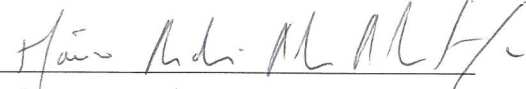
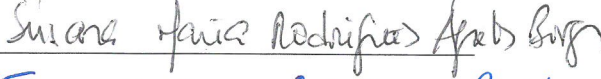

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.º 4 e 6, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no prazo de dez (10) dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que foram apresentadas alegações em sede de audiência dos interessados.
  - 2.1. O candidato Mário Jorge da Costa Martins veio, em sede de audiência de interessados, alegar que a sua ausência ao método de seleção – avaliação psicológica, no dia 24 de janeiro de 2025, se deveu a razões de saúde, anexando atestado médico com a mesma data como comprovativo da sua situação. O candidato vem, conseqüentemente, indagar sobre a possibilidade da realização do método de seleção.
  - 2.2. Face ao exposto, o júri decidiu solicitar um parecer ao consultor jurídico do Município, o qual se sumariza:
    - a) Não estão reunidos os pressupostos para que a situação em causa seja enquadrada na figura jurídica do “justo impedimento”, viabilizando a justificação da falta de comparência ao método de seleção de avaliação psicológica e a possibilidade de ainda poder vir a realizar a prova a que faltou.
    - b) O candidato não invocou nem demonstrou a situação de justo impedimento logo que cessou o motivo de impedimento. De facto, só informou o Município do impedimento da sua presença no método de seleção através de ofício de 17 de fevereiro de 2025, em sede de audiência de interessados.

- c) O Aviso Abertura do procedimento concursal determina que se consideram excluídos os candidatos que não compareçam a um dos métodos de seleção para que hajam sido convocados na data e hora para a qual foram notificados.
- 2.3. Consequentemente, o Júri deliberou por unanimidade indeferir a pretensão do candidato, mantendo-se a sua exclusão do procedimento concursal.
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.
4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados como os candidatos excluídos na aplicação dos métodos, ao abrigo do estipulado no n.º 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como notificá-los das garantias fixadas no artigo n.º 28.º da supramencionada Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 13 de março de 2025

O Júri:

O Presidente	Mário André Alves Ribeiro Sampaio	
1.º Vogal	Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges	
2.º Vogal	Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo	

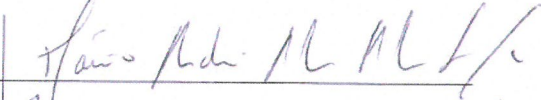
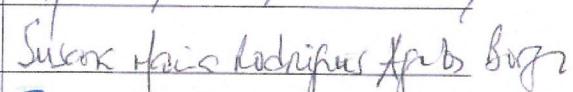
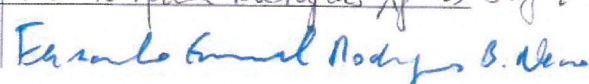
## ANEXO À ATA N.º 7\_AO4/2024

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente operacional (motorista de veículos pesados de passageiros), aberto pelo Aviso por extrato n.º 14575/2024/2, publicitado no Diário da República n.º 137/2024, Série II de 2024-07-17.

Ordenação	Nome do candidato/a	Classificação final
1.º	Pedro Nuno Guedes de Carvalho	18,00

Alijó, 13 de março de 2025

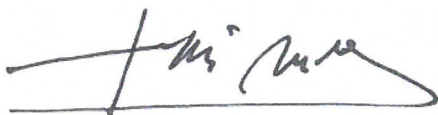
O Júri:

O Presidente	Mário André Alves Ribeiro Sampaio	
1.º Vogal	Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges	
2.º Vogal	Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo	

Homologo.

Em 14/03/2025

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes